



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N° 2014/2010

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

02	Assistência Imediata	
01	Gabinete do Prefeito	
0412200022.003	Junta do Serviço Militar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
04	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	
02	Departamento Técnico	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	9.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
01	Gabinete de Assessoramento	
0412200021.002	Adquirir Veículo - Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	60.000,00
0412200022.010	Serviço de Administração Geral - Administração	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura	
01	Gabinete de Assessoramento	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
02	Departamento de Indústria, Comércio e Serviço	
2266100022.032	Apoio a Indústria, Comércio e Serviço	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
01	Gabinete de Assessoramento	
2060100062.035	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
04	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal	
1854100062.038	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01510	Taxas- Exercício Poder de Policia- Exercício Corrente	37.000,00
12	Secretaria de Assistência Social	
01	Gabinete de Assessoramento	
0618200092.008	Defesa Civil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	14.000,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
05	Fundo Municipal de Transito	
2884600100.009	Contribuição PASEP- CIDE	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte 01512	Fundo de Inv. Ren. Fixa CIDE	500,00
<p>Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:</p>		
02	Assistência Imediata	
01	Gabinete do Prefeito	
0412200022.003	Junta do Serviço Militar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
04	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	
02	Departamento Técnico	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	9.000,00
099	Reserva de Contingência	
9999999999.001	Manter Reserva de Contingência na Prefeitura Municipal	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
Fonte 99999	Reserva de Contingência	17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
01	Gabinete de Assessoramento	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
02	Departamento Administrativo	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	60.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
02	Departamento de Indústria, Comércio e Serviço	
2266100022.032	Apoio a Indústria, Comércio e Serviço	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
03	Departamento de Turismo	
2369500052.033	Promoções e Eventos Turísticos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
01	Gabinete de Assessoramento	
2060100062.035	Serviços de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
04	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal	
1854100062.038	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 01510	Taxas- Exercício Poder de Policia- Exercício Corrente	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 03510	Taxas- Exercício Poder de Policia- Exercícios Anteriores	28.000,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
05	Fundo Municipal de Transito	
1545100022.058	Fundo Municipal de Transito	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01512	Fundo de Inv. Ren. Fixa CIDE	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 06 de maio de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças